COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 16 de setembro 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 09 de setembro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, O Conselheiro Joel Musman e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.2 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 20 do Estatuto Social;

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social;

4.5 – Processos não deliberados em reunião anterior

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presentes a sua composição plena. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA 141/14. Objeto: Execução de obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário de Curitiba – ETE Belém 1ª Etapa, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital Requisitante: A1625 – USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 124. Empresas que apresentaram proposta: 5. Valor Máximo: R$ 38.822.617,79. Empresa Vencedora: CONSÓRCIO ENFIL – DREGREMONT. Valor a ser Contratado: R$ 36.689.094,55. Percentual de Desconto: 5,49 %. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 541 - BNDES/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES Validade da Proposta: 29/12/2014. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA 270/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Londrina, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1622 – USPOND. Empresas que consultaram o edital: 55. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 2.648.282,56. Empresa Vencedora: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.599.000,00. Percentual de Desconto: 1,86%. Prazo de Execução: 300 dias. Recurso: 541 - BNDES/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES Validade da Proposta: 23/02/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA 239/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Maringá, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1623 – USPONO. Empresas que consultaram o edital: 67. Empresas que apresentaram proposta: 10. Valor Máximo: R$ 2.996.658,78. Empresa Vencedora: ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Valor a ser Contratado: R$ 2.461.755,00. Percentual de Desconto: 17,85%. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 541 - BNDES/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES Validade da Proposta: 25/01/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA 242/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Paraíso do Norte, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1623 – USPONO. Empresas que consultaram o edital: 54. Empresas que apresentaram proposta: 7. Valor Máximo: R$ 3.323.728,80. Empresa Vencedora: CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.998.000,00. Percentual de Desconto: 9,8%. Prazo de Execução: 280 dias. Recurso: 538 - BNDES/2012-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 27/01/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA 258/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário do município de Francisco Beltrão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1624 – USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 46. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 8.547.794,84. Empresa Vencedora: TERRAPLENAGEM SR LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 7.722.930,00. Percentual de Desconto: 9,65%. Prazo de Execução: 600 dias. Recurso: 543 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SES. Validade da Proposta: 04/02/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA 277/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1625 – USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 33. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 2.769.403,99. Empresa Vencedora: APUANA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.617.363,71. Percentual de Desconto: 5,49%. Prazo de Execução: 420 dias. Recurso: 529 - BNDES-III-ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Validade da Proposta: 16/02/2015. **HOMOLOGADO**

5.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Edson Michaloski

TERMO DE QUITAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° 16/2011 E EMISSÃO DE NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO. Objeto: Termo de quitação e rescisão de contrato de locação e nova contratação, utilizado pela estrutura da URUV - Unidade Regional de União da Vitória, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 30/09/2014, sendo que o valor devido pelos últimos 2 (dois) meses de ocupação do imóvel (agosto e setembro/2014) correspondem à R$ 8.900,00 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, a ser firmado com o Sr. LUIZ CARLOS SOTER e Sra. HEDWIGES HOFFMANN SOTER, referente a locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 832 e 840, município de União da Vitória, composto de uma casa comercial, com 642,40m² e terreno com 537,94m², objetos das matrículas nºs. 3.982 e 3.983 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de União da Vitória, no valor de R$4.450,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU para o período no valor estimado de R$7.222,47, totalizando R$114.022,47, com vigência contratual de 01/10/2014 a 31/07/2016 (22 meses). Parecer do Processo nº 205/2014 - USIA, validado e ratificado pela DJ em 21/08/2014. **RATIFICADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Aprovar a contratação de linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., na modalidade conta garantida, no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O prazo da operação é de 90 dias, com renovação automática, até manifestação de uma das partes ou pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos. Em garantia a Sanepar deverá oferecer recebíveis/duplicatas de prestação de serviços até o valor da operação. Parecer Técnico USFI nº 23/2014 de 27/08/2014, complementado em 04/09/2014 e Parecer Jurídico nº 1948/2014-USJu/CLC de 28/08/2014. **APROVADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Michele Caputo Neto

RECURSO ADMINISTRATIVO. Objeto: análise da decisão deliberada na Redir nº 030/2014 de 28/07/2014, tendo em vista que a Comissão designada por meio da Resolução nº 128/2014-DP/DA, emitiu Parecer Complementar favorável a manutenção das penalidades, rescisão unilateral, multa de 20% sobre o saldo dos contratos e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Sanepar pelo período de 01 (um) ano à empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. Parecer Complementar nº 474/2014-USMA de 21/08/2014. **INDEFERIDO RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTIDA DECISÃO PROFERIDA PELA REDIR Nº 030/2014 DE 28/07/2014.**

5.6 – Processos pendentes de deliberação:

Conselheiro Julio Cardozo Zem

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7764/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação face o caráter emergencial, da empresa M. BOSCH INDÚSTRIA METALMECÂNICA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços para melhorias operacionais na adutora existente do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Grossa, no valor total de R$ 1.876.660,19. Justifica-se a Contratação Direta tendo em vista que a adutora não suporta o incremento de vazão de 500/ls para 750/ls, visto que a produção atual de água tratada não atende a demanda, causando desabastecimento. O risco da não execução é o rompimento da adutora que atende 70% da população do município, gerando um colapso no sistema. Parecer Técnico nº 040/2014 - USPOSD de 10/03/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10187/2014-USPOSD de 10/04/2014. Parecer

Jurídico nº 803/2014-DJ de 25/04/2014. Recursos: Próprios. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA CONFORME VOTO DO CONSELHEIRO JULIO CESAR ZEM CARDOSO.**

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 10650/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA. - ME, face o caráter emergencial, visando a prestação de serviços de transporte de água potável por caminhão pipa, para atender a população no âmbito da URCA – Unidade Regional de Cascavel, por um período de 90 (noventa) dias, no valor de R$392.712,00. Justifica-se a contratação em decorrência da necessidade de suprir o déficit de produção que não possibilitava o atendimento da demanda requerida pela população, deficiência ocasionada pela redução de vazão nos poços. Parecer Técnico nº 355/2014-URCA de 09/05/2014. Parecer Jurídico nº 1219/2014-USJu/CLC de 05/06/2014. Recursos: 311 - Fretes e Carretos. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 11945/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SANEWAL ENGENHARIA CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA., face o caráter emergencial, visando contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das Estações de tratamento de esgoto e elevatórias de esgoto, na área de abrangência da URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão, no valor de R$120.317,48. Justifica-se a Contratação em virtude do serviço ser contínuo e o saldo do contrato vigente à época expirou, decorrente da necessidade de providenciar destino adequado ao lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto, conforme notificação do Ibama, gerando comprometimento do quantitativo previsto no contrato anterior. Parecer Técnico nº 175/2014-URFB de 01/07/2014. Parecer Jurídico nº 1582/2014-USJu/CLC de 15/07/2014. Recursos: 330 - Serviços de Remoção de Resíduos de Esgoto. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 11790/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa CONSTRURAYSER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., face o caráter emergencial, visando a contratação de serviços para a recuperação do acesso e taludes de proteção da captação do Rio Cascavel e Estação de Tratamento de Água - ETA 3 em Cascavel, no valor de R$188.715,00. Justifica-se a Contratação Direta devido a danos ocorridos no acesso das Unidades Operacionais, e nos taludes de proteção, decorrente da inundação causada pelas fortes chuvas na região. Parecer Técnico nº 512/2014- URCA. Parecer Jurídico nº 1629/2014-USJu/CLC de 18/07/2014. Recursos: 301 - Serviços de Operação de Sistemas. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 12543/2014. Objeto: Contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA., face o caráter emergencial, visando a contratação de serviços de remanejamento de 1400m de interceptor DN 750, com implantação de travessia não destrutiva sob a rodovia PR-323, no Município de Umuarama, no valor de R$1.691.996,53. Justifica-se a Contratação Direta dos serviços, em decorrência do rompimento ocasionado em razão das fortes chuvas ocorridas na região. Parecer Técnico nº 289/2014-URUM de 10/07/2014. Parecer Jurídico nº 1587/2014-USJu/CLC de 15/07/2014. Recursos: 323 - Serviços de Manutenção de Redes. **RATIFICADO**

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário